COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.
PARECER Nº 35, DE 2017.
PROJETO DE LEI Nº 159, DE 2017.
EMENTA: Institui o "Dia de Conscientização ao Tratamento da Fibromialgia" em âmbito do Município de Cascavel.
PROPONENTE: Vereador Sidnei Mazutti/PSL
RELATOR: Vereador Policial Madril/PMB

Parecer Favorável.

RECEBIDO EM 5/12/2017 às ___:___
Câmara Municipal de Cascavel - Paraná
Diretoria Legislativa

I. RELATÓRIO

A presente proposição, de autoria do vereador Sidnei Mazutti/PSL, institui no município de Cascavel o "Dia de Conscientização ao Tratamento da Fibromialgia", a ser comemorado no dia doze de maio de cada ano.

II. FUNDAMENTAÇÃO E VOTO DO RELATOR

Compete à Comissão de Saúde e Assistência Social, de acordo com o artigo 41-A do Regimento Interno desta Casa de Leis, exarar parecer sobre os processos referentes ao bem-estar social, à higiene, a obras assistenciais e à saúde pública do Município.

O presente Projeto de Lei insere o "Dia de Conscientização ao Tratamento da Fibromialgia" no calendário de eventos do Município e tem por objetivo informar a população sobre os sintomas e possíveis tratamentos para essa doença. Diante disso, entendo que há oportunidade e conveniência no que é proposto pela presente matéria e opino pelo **Parecer Favorável ao Projeto de Lei nº 159, de 2017.**

P. Madril
Policial Madril/PMB
Relator

III. VOTO E PARECER DA COMISSÃO

Atendendo ao que determina o art. 41-A do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cascavel, os membros da Comissão de Saúde e Assistência Social, por sua maioria acatam o voto do Eminente Relator, e manifestam-se pelo **Parecer Favorável ao Projeto de Lei nº 159, de 2017.**

É o Parecer. Sala das Comissões Permanentes.
Cascavel, 05 de Dezembro de 2017.

Roberto Parra
Vereador/PMDB/Presidente

P. Madril
Policial Madril
Vereador/PMB/Secretário

Jorge Bocasanta
Vereador/PROS/Membro